

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Assunto: Desempate entre empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 31/2025

Comunicamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 31/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “auxílio alimentação”, na forma de cartão eletrônico com “chip” para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Balsas-MA, que, após a análise das propostas e o esgotamento de todos os critérios de desempate previstos no edital, constatou-se empate entre licitantes: **BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.030.078/0001-84; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40; PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., CNPJ Nº 69.034.668/0001-56 E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72.**

Dessa forma, em conformidade com o item 6.21 do ato convocatório, será realizada sessão presencial para a realização de sorteio com o objetivo de definir a classificação final das propostas empatadas.

As empresas envolvidas poderá enviar representante devidamente credenciado e munido de poderes para representá-las no referido ato.

A sessão ocorrerá conforme segue: **Dia 01/12/2025 às 09h00min (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA.

Reforçamos a importância da presença do representante, uma vez que a ausência implicará na aceitação do sorteio, nos termos do edital. O não envio de representante não impedirá que a empresa participe, mas é uma forma de dar mais transparência no procedimento.

A sessão será gravada em meio digital e o link será disponibilizado posteriormente para consulta dos interessados.

Balsas - MA, 05 de novembro de 2025.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos